



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 043– ANO XLIV – 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 12 de agosto de 2025

PORTARIA 177/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR EVILÁSIO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR JÚNIOR para exercer o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.08.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 12 de agosto de 2025.

(assinado na versão pública)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 178/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EVILÁSIO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR para exercer o cargo de **COORDENADOR DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02.08.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 12 de agosto de 2025.

(assinado na versão pública)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 043– ANO XLIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 12 de agosto de 2025

PORTARIA 179/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONE DE SOUZA FARIAS**, função: **AGENTE ADMONISTRATIVO**, matrícula nº 0002127; à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para prestar seus serviços junto ao juízo da 75ª Zona Eleitoral de Gurinhém/PB, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2026 com ônus para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 12 de agosto de 2025.

(assinado na versão pública)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 180/2025

NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Diretor Municipal –PDM, composto da seguinte forma:

- I - Rodrigo de Andrade Barbosa (Engenheiro Sanitarista e Ambiental) – FUNETEC, CPF: 080.315.514-05;
- II – César Victor Alves de Lima (Engenheiro Sanitarista e Ambiental) – FUNETEC, CPF:109.623.244-85;
- III – Raissa Costa Silva (Consultora Jurídica) – FUNETEC, CPF: 088.645.114-07;
- IV - Giovana de Melo Silva Pereira (Arquiteta) – FUNETEC, CPF:070.931.644-55;
- V - Manoel José da Silva (Secretário de Meio Ambiente, Mestre em Tecnologia Agroalimentar e coordenador executivo municipal) – CPF: 012.586.914-26; Matrícula nº 2025081.
- VI - Gheizon Raunny Silva (Engenheiro Ambiental, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - CPF: 099.912.404-89; Matrícula: 2025080.
- VII - Jociane Pâmera Coutinho da Silva (Diretora de Ação Social, Pedagoga, Especialista em Supervisão e Orientação Educacional e em Gestão Pública Municipal) – CPF: 055.188.974-80; Matrícula: 2025048.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 043– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 12 de agosto de 2025

VIII - Nathália Kelly de Lima Araújo (Eng. Agrônoma e Secretária de Agricultura, Agroindústria e Desenvolvimento Econômico) - CPF: 702.684.114-92; Matrícula nº 2025083.

Art. 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades, entre elas, destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PDM.

Art. 3º Os servidores municipais: Manoel José da Silva; Jociane Pâmera Coutinho da Silva e Gheizon Raunny Silva, designados como integrantes do Comitê Executivo, deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município para elaboração do Plano Diretor Municipal, a serem realizadas, conforme cronograma de atividades a ser definido.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 12 de agosto de 2025.

(assinado na versão pública)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional